

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Quadriênio: 2026-2029

### MUQUI



Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Novembro-2025

“A construção das políticas públicas de Assistência Social pressupõe a participação da sociedade e o compromisso do Estado com a garantia de direitos sociais.”

(Sposati, A.).

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Quadriênio 2026-2029**

**Organização: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI**

**Responsável pela elaboração do Plano**

Natália Mariano dos Santos Marques

Assistente Social

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Aparecida da Costa Mendonça

**Prefeito**

Sérgio Luiz Anequim

**Vice-Prefeito**

José Marcos de Castro

**Colaboradores Técnicos**

Natália Mariano dos Santos Marques

Elis Mendes

Juliana Guimarães Fernandes

**Conselho Municipal da Assistência Social (Gestão 2025–2027)**

## 1. Apresentação

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS que ora apresentamos vem demonstrar o empenho na implantação e concretização da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - em Muqui, participando de um mutirão nacional para concretizar a Política da Assistência Social como direito da população e dever do Estado, e ao mesmotempo, respeitando as especificidades e particularidades dos municípios.

A Secretaria de Assistência Social de Muqui - SEMAS trabalhou para uma melhor organização e efetivação de novos serviços. Nesse sentido, não mediu esforços também para concluir os trabalhos necessários.

A valorização da participação popular, a humanização do atendimento, o respeito ao controle social são marcas importantes da Administração Municipal, e proporcionou um diálogo mais efetivo e a ampla mobilização para a participação dos usuários da Política nos eventos específicos.

O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos de gestão da Política de Assistência Social, e se caracteriza por ser um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social.

Baseados nesse conceito de participação, a Secretaria de Assistência Social elaborou o Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo todos os técnicos, Entidades por meio dos Conselhos de Assistência Social, pensando as proteções e seguranças a serem afiançadas à população usuária neste quadriênio.

Dessa forma, elucidamos nossa consciência de que políticas públicas podeme devem ser pensadas, discutidas e elaboradas em conjunto com os diversos segmentos, para que o Plano Municipal de Assistência Social possa ser um instrumento conhecido e facilmente monitorado e avaliado por todos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui apresentam com satisfação o Plano Municipal de

Assistência Social Quadriênio 2026 - 2029, com o compromisso de executá-lo e monitorá-lo para sua efetiva concretização.

## **1.0 Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social -PMAS**

O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Fundamentado nas concepções teóricas, diretrizes e objetivos desta política pública elaboramos inicialmente uma pesquisa bibliográfica nos sites do IBGE, MDC, no CAD ÚNICO, nos cadastros das famílias referenciadas do CRAS e CREAS, e no diagnóstico social de vulnerabilidade e risco das famílias de baixa renda quanto os territórios onde estas residem de Muqui.

Outra ação desenvolvida foi o planejamento do Conselho Municipal de Assistência Social que buscou avaliar seus objetivos e, da mesma forma, contribuiu para a elaboração deste plano.

Trilhando por esta metodologia a Secretaria Municipal de Assistência Social buscou criar a consciência em seus trabalhadores, por intermédio de reuniões temáticas que trataram as políticas públicas como algo que podem e devem ser elaboradas em equipe, e que o Plano Municipal de Assistência Social possa ser um instrumento conhecido e facilmente monitorado e avaliado nos próximos anos.

Durante o processo, trabalhamos no sentido do Plano Municipal de Assistência Social se tornar efetivamente um dos instrumentos de gestão da Política de Assistência Social, e se caracterizar por ser um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social.

## 2.0 Órgão Gestor da Assistência Social

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO

Vigência: 2026 a 2029

Período de elaboração: Agosto a Novembro de 2025

Nome do responsável para contato: Marina Aparecida da Costa Mendonça

E-mail: semas@muqui.es.gov.br

#### **PREFEITURA MUNICIPAL**

Município: Muqui

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Sergio Luiz Anequim

Porte do Município: Pequeno Porte I

**Endereço da Prefeitura: Rua Bernardino Monteiro nº 96 Centro, Muqui– ES | CEP: 29.480-000**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome da Gestora Municipal: Marina Aparecida da Costa Mendonça

Endereço: Rua Coronel Mateus Paiva – ES, Cep: 29.480-000, Anexo ao Parque de Exposição.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Gestor do FMAS: Marina Aparecida da Costa Mendonça

Lei de Criação do FMAS: **Lei Municipal nº 1.806, de 27 de outubro de 2009**

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

### 3.0 Composição da Equipe da Secretaria Municipal

EQUIPE
Adoterivo Luís Rezende Bigh
Adriana Siqueira Moulin
Ariely Alves Viana
Alciney dos Santos
Ana Clara Vidal Dutra Edson
Ana Maria de Souza
Angélica Leal Scarpi
Bianca Curty Rangel Poubel
Bríscia Rosa Cacemiro Possi
Bruna Aparecida da Silva Ferreira
Deuza Maria Garcia Ferreira Campos
Elis Mendes dos Santos Xavier
Elivane de Paula Martins
Evanni Oliveira da Costa
Fabiana Rodrigues Corrêa
Gabriel Firmino Coelho Pastor
Gabriely Batista Brum
Grazielle Vigna Moreira
Jéssica de Oliveira Ferreira
Julia Ayssa da Silva Oliveira
Jussara Alves Pimenta
Lesley Leal Rios
Lise Cristina Rodrigues
Marcos Tadeu da Silva

Luiz Fernando Teixeira Batista
Maria Enedina Dias Luparelli Pereira
Marinês Macêdo Palácio
Marlonn Oliveira Lopes
Mauricio Molinário
Natália Mariano dos Santos Marques
Nilza Maria Silva
Ozéias de Souza Silva
Poliana Rosa Inácio
Priscila Vidal Dutra
Rafael de Vargas Gonçalves
Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro
Rafaela de Oliveira Barreto
Rejane Eleutério Fernandes
Renata Montovaneli da Veiga
Rosilane Teixeira da Cunha Salucci
Rhuan Oliveira Gualandi
Samara Campos Mendonça Gatti
Samyra Benevenute Emerenciano de Souza

Sérgio da Silva Giri
Suely Floriano de Oliveira
Tamiris de Almeida de Araújo
Thalita Ferreira de Oliveira Soares
Rosivania Rodrigues Coelho Mazza
Verônica de Fátima Faria Félix

#### 4.0 Conselho Municipal de Assistência Social

##### 4.1. Identificação

Nome do Presidente	Lucas Moulin Siqueira
Representação	Sociedade Civil
Nº de Conselheiros	12
Endereço	Rua José Galdino Coimbra
Tel/FAX	28
E-mail	<a href="mailto:semas@muqui.es.gov.br">semas@muqui.es.gov.br</a>

#### 4.2 Ações Desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas Atribuições.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui vem desenvolvendo suas ações de forma articulada e contínua com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), fortalecendo o exercício do controle

social, a participação popular e o aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social no município. Essa atuação conjunta tem como objetivo garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios ofertados à população, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com o Governo Municipal, promoveu uma capacitação específica voltada ao planejamento estratégico do Conselho Municipal de Assistência Social para o período dos próximos quatro anos. Essa iniciativa teve como finalidade fortalecer o papel do Conselho, qualificando seus membros para a identificação, análise e organização dos trabalhos e ações desenvolvidas no âmbito de suas atribuições legais, conforme a legislação municipal vigente. A capacitação buscou ainda alinhar as ações do CMAS às prioridades da política pública, aos instrumentos de planejamento do SUAS e às demandas sociais do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui tem se reunido de forma ordinária e extraordinária, reafirmando-se como sujeito ativo no processo de formulação, deliberação, acompanhamento e controle da Política Municipal de Assistência Social. Por meio dessas reuniões, o Conselho exerce suas atribuições legais, fortalecendo a gestão democrática, a transparência e a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, contribuindo de forma efetiva para a consolidação do SUAS no município e para a melhoria contínua dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

#### 4.3 Outros Conselhos Municipais Referencia dos nesta Secretaria

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muqui	Priscila Vidal Dutra
Conselho Municipal do Idoso Muqui	Marina Aparecida da Costa Mendonça
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Rhuan Gualindi de Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres	Em período de formação do Biênio

#### 4.4 Conselho Tutelar

Alciney dos Santos	<b>O Conselho Tutelar de Muqui</b>
Deuza Maria Garcia Ferreira	
Ana Maria de Souza	

	<b>tomou posse no dia 01/01/2023 e possui mandato de 04 anos.</b>
Renata Montovaneli da Veiga	
Rosilane Teixeira da Cunha Salucci	

## 5.0 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial constitui-se como elemento central para o planejamento e a implementação da Política Municipal de Assistência Social de Muqui, visto que possibilita o conhecimento aprofundado das especificidades do território, das condições de vida da população e das potencialidades existentes nas diferentes comunidades. Em consonância com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012), o diagnóstico socioterritorial configura-se como instrumento fundamental para orientar a gestão, estruturar a rede de serviços e definir estratégias de intervenção adequadas às particularidades locais.

No município de Muqui, compreender as dinâmicas territoriais é reconhecer que as expressões da questão social se manifestam de forma diversa entre o centro urbano e as áreas rurais, que representam grande parte do território municipal. As vulnerabilidades se evidenciam em situações como limitações de acesso aos serviços públicos, baixos rendimentos familiares, fragilidades no cuidado de pessoas idosas, riscos e violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, bem como dificuldades decorrentes da dispersão territorial das comunidades rurais. Essas condições demandam ações específicas, integradas e articuladas com as demais políticas públicas, de forma a garantir a proteção social de maneira equânime em todo o município.

O diagnóstico aqui apresentado tem como propósito identificar e analisar as situações de vulnerabilidade e risco social presentes em Muqui, bem como avaliar a capacidade protetiva das famílias e a estrutura da rede socioassistencial existente. A análise considera ainda os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS e pela Instituição de Acolhimento, além da atuação das entidades e organizações da sociedade civil que compõem a rede socioassistencial local.

Sua elaboração utilizou metodologia participativa, envolvendo gestores, trabalhadores do SUAS, usuários dos serviços, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e entidades socioassistenciais. Também foram analisados dados secundários provenientes de fontes oficiais, contemplando informações demográficas, socioeconômicas e culturais que retratam a realidade muquiense. O estudo inclui o mapeamento das vulnerabilidades e riscos sociais, a identificação das ofertas das demais políticas públicas, a análise da cobertura dos serviços em relação às demandas do território e a proposição de estratégias para qualificar a rede de proteção social.

## 6.0 ASPECTOS ECONÔMICOS -

O perfil econômico de Muqui é marcado especialmente pela presença forte da agricultura familiar, com destaque para a cafeicultura e a pecuária leiteira.

### Principais setores produtivos

A agropecuária desempenha papel central na economia local — representa aproximadamente 12,95% do PIB municipal.

A maioria das propriedades agrícolas é de pequeno porte (minifúndios e pequenas propriedades), com produção baseada no trabalho familiar ou em regime de parceria.

Além do café e da pecuária leiteira, Muqui tem diversificação agrícola: há cultivo de frutas (como banana, laranja, tangerina, limão), hortaliças e um envolvimento crescente com práticas de economia solidária e agricultura sustentável. Cadernos de Agroecologia.

### Estrutura da produção e mercado

A produção de café em Muqui ganhou visibilidade: o município integra cooperativas como a CAFESUL (Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Espírito Santo), que organiza parte da cafeicultura local.

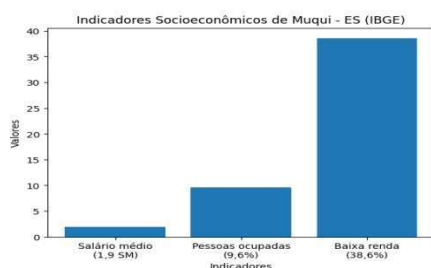
Essa estrutura favorece a sustentabilidade econômica local, promove geração de renda e fortalece a autonomia das famílias que vivem da terra.

### Dados de renda e ocupação

A economia do município depende majoritariamente da agropecuária e da agricultura familiar, o que demonstra grande relevância da zona rural e da produção local para a renda e emprego. A predominância de propriedades familiares de pequeno porte sugere que grande parte da população está inserida em unidades produtivas de base familiar, com produção para consumo e para mercado — o que afeta diretamente a estrutura social, econômica e a vulnerabilidade social do município.

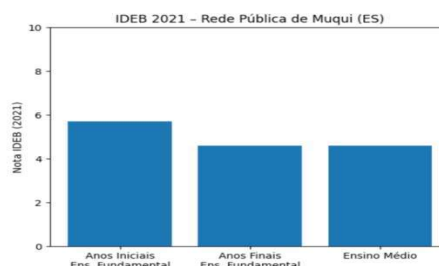
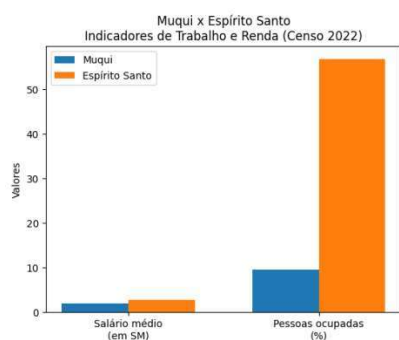
## 6.1 Trabalho e Rendimento – Dados IBGE Muqui

Em 2022, o salário médio mensal era de 1,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 78 e 74 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2678 de 5570 e 3584 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 27 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 2930 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



## 6.2 Educação

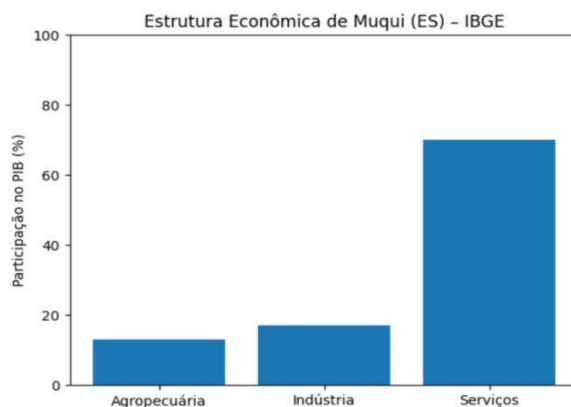
De acordo com o IDEB 2021, os alunos da rede pública de Muqui (ES) obtiveram média de 5,7 nos anos iniciais do ensino fundamental e 4,6 nos anos finais, indicando desempenho satisfatório nos primeiros anos e desafios persistentes nas etapas posteriores. No ensino médio, a nota também foi de 4,6. Em avaliações anteriores, o município ocupava aproximadamente a 31ª posição entre os 78 municípios do Espírito Santo nos anos iniciais e a 35ª posição nos anos finais do ensino fundamental. Até o momento, não há rankings municipais consolidados mais recentes. Quanto ao acesso à educação, a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos foi de 97,7% em 2010, posicionando Muqui na 31ª colocação estadual e na 2.574ª posição entre os municípios brasileiros, segundo dados do IBGE.



## 6.3 Economia

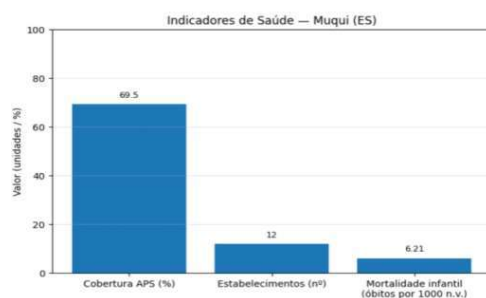
Segundo dados do IBGE, a economia do município de Muqui (ES) apresenta predominância do setor de serviços, seguido pela indústria e pela agropecuária. O setor de serviços concentra a maior parte das atividades econômicas locais, incluindo comércio, administração pública e serviços básicos à população. A agropecuária possui papel relevante na economia do município, com destaque para a agricultura familiar, especialmente a produção de café, além da pecuária leiteira. Já a indústria tem participação menor, sendo composta principalmente por pequenas agroindústrias e atividades de transformação ligadas à produção local.

Essa estrutura econômica é característica de municípios de pequeno porte, nos quais o setor de serviços sustenta grande parte do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto a agropecuária mantém importância social e econômica para a população rural.



## 6.4 Saúde

O Município de Muqui conta com uma rede de saúde municipal composta por 12 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, incluindo unidades básicas, um hospital geral e outros serviços de apoio. A cobertura da Atenção Primária à Saúde (equipes da Estratégia Saúde da Família financiadas pelo Ministério da Saúde) está em torno de 69,5%, indicando que uma parte significativa da população está cadastrada e acompanhada pela atenção básica. A taxa de mortalidade infantil registrada nas fontes oficiais é de aproximadamente 6,21 óbitos por 1.000 nascidos vivos, um indicador importante para monitorar condições de cuidado materno-infantil e as ações de prevenção. Esses dados são essenciais para orientar políticas locais de saúde e priorizar investimentos em atenção básica, vigilância e ações de promoção da saúde.



## 6.5 Território e ambiente

O município de Muqui, localizado na região Sul do estado do Espírito Santo, possui uma área territorial de aproximadamente 327,27 km<sup>2</sup>, segundo dados do IBGE. Sua população estimada em 2025 é de cerca de 14.185 habitantes, com uma densidade demográfica de aproximadamente 42 habitantes por km<sup>2</sup>.

Muqui está inserido no bioma da Mata Atlântica, o que confere ao seu território elevada biodiversidade e uma importante cobertura vegetal.

O relevo da região apresenta variações significativas, com áreas mais elevadas, especialmente na região da Serra das Torres, e zonas com declividade acentuada distribuídas por grande parte do município. Do ponto de vista ambiental, Muqui faz parte de duas importantes bacias hidrográficas: a do Rio Itapemirim e a do Rio Itabapoana, que influenciam o abastecimento de água e as atividades rurais locais.

Além disso, o município apresenta indicadores de área verde por habitante bastante favoráveis em estudos ambientais locais, refletindo a presença de espaços naturais e potenciais áreas de conservação.

No âmbito do saneamento, os dados mais recentes apontam que cerca de 64,7% da população tem acesso ao abastecimento de água por rede geral de distribuição, um percentual inferior à média estadual e nacional, demonstrando desafios ambientais e de infraestrutura a serem superados.

Gráfico: Comparação de Indicadores – Muqui (ES)

População Estimada (2025) | ██████████ 14.185



### População de Muqui por Gênero (Censo 2022)

Homens | ██████████ 6.855

Mulheres | ██████████ 6.890

### Cor ou Raça – Muqui (Censo 2022)

Parda/Misturada | ██████████ 6.227

Branca | ██████████ 5.660

Preta | ██████ 1.858

Indígena | □ 7

## Infraestrutura Urbana em Muqui (ES)

### 6.7 Energia Elétrica

O município de Muqui a grande maioria das residências também conta com energia elétrica instalada regularmente, já que segue o padrão nacional de alta cobertura de eletrificação residencial.

### 6.8 Abastecimento de Água

Principais dados de Muqui:

64,7% da população total têm acesso ao serviço de água potável por rede pública.

70,1% da população recebe água por rede geral de distribuição, enquanto outros obtêm água de poços profundos e fontes alternativas.

4.905 habitantes não têm acesso regular à água através de serviços públicos.

Isso é inferior à média estadual (81,4%) e nacional (83,1%).

### Abastecimento de Água – Muqui (2025 dados SINISA)

Acesso por rede pública | ██████████ 64,7%

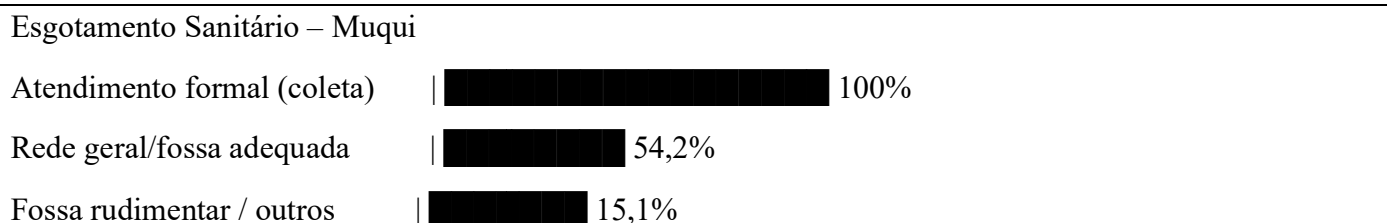
Sem acesso regular | ██████████ 35,3%

### 6.9 Esgotamento Sanitário

Em Muqui 100% da população é atendida com serviços de esgotamento sanitário — o que significa que há coleta de esgoto institucionalizada no município. Contudo, o volume coletado não é tratado adequadamente

— ou seja, o esgoto coletado é lançado sem tratamento. Do ponto de vista do Censo 2022, 54,2% dos moradores usam rede geral ou ligação adequada.

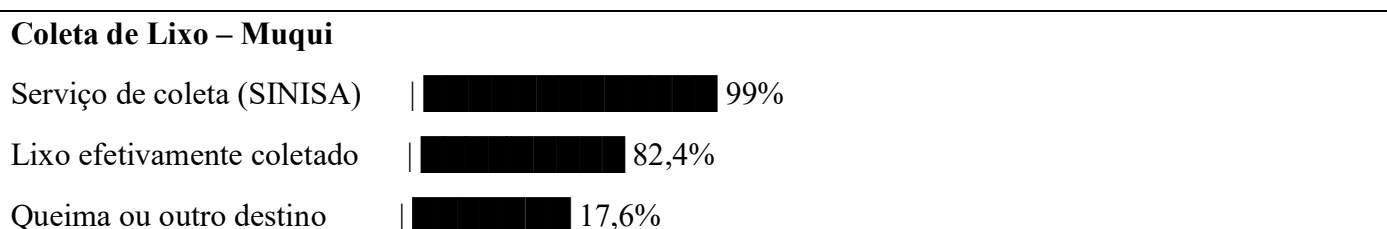
Outros utilizam fossas sépticas ou soluções menos adequadas, e 2 habitantes não têm banheiro/sanitário.



### 6.10 Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos

Em Muqui 99% da população total tem serviço de coleta de resíduos domiciliares.

82,4% da população tem lixo coletado conforme Censo 2022; ao mesmo tempo, cerca de 17,1% queimam o lixo em suas propriedades (especialmente na zona rural).



### 7.0 Conclusões do Diagnóstico

O diagnóstico socioeconômico do município de Muqui demonstra que, nas últimas décadas, ocorreram avanços importantes nas condições de vida da população, evidenciados, sobretudo, pelo crescimento da renda per capita média, que apresentou aumento de 122,68% entre 1991 e 2010, passando de R\$ 237,42 para R\$ 528,68. Esse crescimento reflete impactos positivos de políticas públicas, expansão de serviços e melhorias graduais na dinâmica econômica local.

Todavia, a análise territorial revela que esses avanços não se distribuíram de forma equitativa, persistindo desigualdades sociais e territoriais significativas. Bairros como Boa Esperança, São Pedro e San Domingo concentram elevados índices de vulnerabilidade social, com famílias em situação de pobreza, dificuldades de acesso a direitos sociais e maior exposição a riscos sociais.

Os dados populacionais indicam que, em 2010, Muqui possuía 14.396 habitantes, dos quais 920 pessoas (6,4%) encontravam-se em situação de extrema pobreza, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00. Destaca-se que 67,4% da população extremamente pobre residia na zona rural, evidenciando a necessidade de políticas públicas específicas e territorializadas para o meio rural, considerando suas particularidades socioeconômicas e de acesso aos serviços públicos.

Mesmo diante da elevação da renda média municipal, constata-se que a distribuição da riqueza permanece concentrada, resultando em um contingente expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, que enfrentam limitações no acesso aos meios de produção, trabalho, renda, educação, saúde, saneamento básico e proteção social.

Diante desse cenário, o diagnóstico fundamenta e orienta as ações previstas neste Plano Municipal,

reforçando a necessidade de planejamento intersetorial, integração entre políticas públicas e fortalecimento da rede de proteção social. Torna-se prioritário o enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza, a redução das desigualdades territoriais e a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, com especial atenção às famílias em situação de maior vulnerabilidade, tanto na área urbana quanto rural.

## **8.0 Objetivos**

### **8.1 Objetivo Geral**

Implementar a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social no município de Muqui, respeitando e valorizando as particularidades e características desta realidade, mediante a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações, visando à garantia dos direitos socioassistenciais à população usuária.

### **8.2 Objetivos Específicos:**

- Concretizar a Proteção Social Básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e de diversos serviços, em territórios mais vulnerabilizados, que visem à prevenção de riscos sociais, à inclusão produtiva e associativa, o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais e à autonomia dos sujeitos.
- Fortalecer a Proteção Social Especial, por meio do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e de todos os serviços que visem reparar danos, o fortalecimento sociofamiliar, o atendimento e restauração dos direitos violados, o restabelecimento dos vínculos rompidos, com metodologia possibilitadora de emancipação destes usuários.
- Valorizar e apoiar a Rede de serviços socioassistenciais governamental e não governamental, e seus trabalhadores, oferecendo capacitação continuada, aumento de seu número e respondendo às suas demandas.
- Consolidar a Gestão Básica, com suas responsabilidades e contrapartidas, propiciando o aumento de oferta de serviços neste quadriênio.
- Valorizar o Controle Social como instância essencial para a concretização da assistência social, com apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos correlatos.
- Introduzir e efetuar o Sistema de monitoramento, avaliação, sistematização e publicização da assistência social no município, com instrumentos acessíveis e sistemáticos, para garantir o
- Acompanhamento à execução dos serviços e a medição dos resultados e impactos, seguindo as diretrizes propostas pela política nacional.

## **9.0 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS**

### **9.1 Fundamentação Legal**

O Plano Municipal de Assistência Social de Muqui (ES) está fundamentado nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e pelas Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB/SUAS), especialmente as diretrizes organizacionais previstas no artigo 5º da NOB/SUAS/2012, que orientam a gestão descentralizada e participativa da política de assistência social:

- I – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;
- II – Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – Financiamento partilhado entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IV – Matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a família como núcleo central da proteção social;
- V – Territorialização como instrumento de planejamento e organização das ofertas;
- VI – Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – Controle social e participação popular como pilares da gestão pública (Brasil, 2012).

Este Plano busca ainda manter coerência com as diretrizes que orientam a administração pública municipal, expressas no Plano Diretor Municipal e no Plano Plurianual (PPA) de Muqui aprovado em Lei Municipal nº982 de 24 de Setembro de 2025. Visa promover articulações intersetoriais necessária para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais identificadas no município. Universalização do Acesso com Equidade e Respeito à Diversidade.

Garantir que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Muqui sejam acessíveis a todas as pessoas que deles necessitarem, considerando suas especificidades socioterritoriais e as diversas formas de vulnerabilidade e risco social presentes tanto na zona urbana quanto na zona rural. Muqui possui significativo território rural, comunidades dispersas, famílias em situação de baixa renda e grupos populacionais com demandas específicas, o que exige atenção ampliada e estratégias territorializadas.

### **Prioridades para Muqui**

Implementar e fortalecer ações de busca ativa, especialmente nos territórios rurais mais distantes, áreas com maior incidência de pobreza e localidades com menor acesso a serviços públicos.

Adequar a oferta de serviços às necessidades dos diferentes grupos presentes no município, incluindo: idosos, pessoas com deficiência, famílias com crianças de 0 a 6 anos, população LGBTQIA+, população em situação de rua, famílias rurais, comunidades tradicionais e demais grupos vulneráveis.

Eliminar barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais nos serviços do SUAS, garantindo acessibilidade no CRAS, CREAS e demais equipamentos, bem como atendimento humanizado e inclusivo.

Aperfeiçoamento da Gestão e Valorização dos Trabalhadores do SUAS.

Promover o fortalecimento contínuo da gestão do SUAS em Muqui, visando eficiência, qualidade e

humanização dos atendimentos. Considerando o porte do município e a necessidade de ampliação e qualificação da equipe, esta diretriz reforça o compromisso com a valorização dos trabalhadores.

#### **Prioridades para Muqui:**

Implementar a Política Municipal de Educação Permanente, garantindo formações contínuas para toda a equipe do SUAS.

Promover concursos públicos e processos seletivos que assegurem ampliação e estabilidade do quadro de trabalhadores, conforme parâmetros do SUAS.

Estruturar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos trabalhadores da assistência social.

Implementar ações de saúde do trabalhador, incluindo acompanhamento psicossocial, prevenção ao adoecimento ocupacional e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho. Integração entre Benefícios e Serviços para Ampliação da Inclusão Social.

Fortalecer a relação entre os benefícios (BPC, Benefícios Eventuais e Programa Bolsa Família) e os serviços socioassistenciais, ampliando o impacto das ações junto às famílias de Muqui. **Prioridades para**

#### **Muqui:**

Aprimorar os mecanismos de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do BPC, integrando ações entre CRAS, CREAS e demais políticas públicas. Implementar protocolos de gestão integrada, facilitando o fluxo entre benefícios e serviços. Desenvolver ações de inclusão produtiva, empregabilidade e qualificação profissional em articulação com as Secretarias de Agricultura, Educação e Administração.

Estabelecer fluxos de trabalho que favoreçam a construção de planos de acompanhamento familiar alinhados aos benefícios recebidos.

Fortalecimento da Gestão Democrática e da Transparência

Muqui possui uma rede de conselhos municipais atuantes e um histórico de participação social crescente. Esta diretriz busca fortalecer ainda mais esses espaços.

#### **Prioridades para Muqui:**

Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando estrutura, recursos e autonomia para seu pleno funcionamento.

Implementar fóruns territoriais de participação social, especialmente nos territórios do CRAS e CREAS.

Manter canais digitais permanentes de divulgação de informações, serviços e dados da Assistência Social.

Realizar audiências públicas periódicas para prestação de contas e escuta da população.

## **10.POTENCIALIDADESE DESAFIOS**

Potencialidades

A diversificação agrícola (café, frutas, hortaliças) e o protagonismo da agricultura familiar ajudam a

garantir segurança alimentar, renda e estabilidade econômica para muitas famílias.

A inserção de Muqui em iniciativas de economia solidária e comércio justo fortalece a produção local e valoriza os pequenos produtores.

A tradição cafeeira e a participação em cooperativas podem favorecer o acesso a mercados mais valorizados e gerar oportunidades de desenvolvimento comunitário.

## **10.1 Rede de Serviços de Assistência Social**

### **10.1.1 Proteção Social Básica (PSB)**

O município de Muqui (ES) conta com uma rede de Proteção Social Básica voltada à prevenção de situações de risco e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A PSB é organizada principalmente a partir do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento territorializado que articula serviços e ações preventivas.

#### **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Muqui**

O CRAS é responsável por atender famílias dos territórios urbanos e rurais, sendo o principal equipamento de porta de entrada do SUAS. Suas principais ofertas são:

##### **a) PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

Atendimentos individuais e coletivos.  
Escuta qualificada e visitas domiciliares.  
Acompanhamento sociofamiliar.  
Encaminhamento para políticas intersetoriais.  
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

##### **b) SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Muqui oferta o SCFV para: Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com deficiência

Atividades:  
Oficinas socioeducativas, recreativas e culturais;  
Fortalecimento comunitário;  
Desenvolvimento de protagonismo;  
Promoção da convivência intergeracional.

### **10.1.2 Proteção Social Especial (PSE)**

A PSE em Muqui atende situações de maior complexidade, quando há violação de direitos ou rompimento de vínculos familiares.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O município conta com um CREAS, responsável pela oferta de:

a) PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Atendimento de situações como:

Violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono e discriminação.

Violação de direitos de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência conflitos familiares severos.

A equipe realiza: escutas especializadas, acolhimento e orientação acompanhamento psicossocial, articulação com o sistema de garantia de direitos (MP, Judiciário, Conselho Tutelar, Delegacia, Saúde, Educação e toda rede socioassistencial).

b) Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Liberdade Assistida (LA)

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

### 10.1.3 Serviços de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional)

Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Oferta acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, assegurando:

Atendimento integral preservação de vínculos quando possível

Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA)

Reintegração familiar ou colocação em família substituta.

## 11. Rede Socioassistencial (OSC)

O município conta com parcerias com organizações da sociedade civil, como:

Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Muqui, prestando os serviços voltados a pessoas com deficiência, incluindo atividades de autonomia, vida diária, oficinas e atendimentos especializados.

Parceria com o Lar Frei Pedro, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), que presta atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acolhimento institucional, proteção social especial de alta complexidade e cuidados integrais.

Diretrizes em Relação à Rede Socioassistencial

- Reordenamento das inscrições das Entidades Sociais, seguindo critérios do vínculo Sistema Único de Assistência Social e legislações federais expedidas a este respeito.
- Fortalecimento e capacitação das Entidades de Assistência Social como forma de aumento da cobertura, qualificação das ações e incentivo à participação na execução do PMAS.
- Apoio técnico e financeiro a entidades, havendo dotação orçamentária e recursos financeiros no

Fundo Municipal de Assistência Social.

- Apoio e capacitação ao CMAS e conselhos afins, para o fortalecimento do controle social e a autonomia da sociedade civil na construção da democracia participativa.

## 11.1 Rede Socioassistencial

11.1.2) Rede Socioassistencial – Entidades com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social/Programas e Serviços não governamentais.

Entidade	Atendimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Responsável: Andressa Aparecida da Silva Cirilio Endereço: Rua Minah Lobato Fraga Nº 391 Bairro: Entre Morros E-mail: <a href="mailto:muqui@apaees.org.br">muqui@apaees.org.br</a> Telefone: (28)98814-3150	Prestação de serviço de atendimento a pessoa com deficiência, oportunizando assistência para o desenvolvimento.
Associação Abrigo para idosos de Muqui “Lar Frei Pedro” Responsável: Mariana de Fátima Sousa Silva Endereço: Rua Joaquim Afonso, Nº 519 Bairro: Boa Esperança E-mail: <a href="mailto:Abrigomuqui2010@hotmail.com">Abrigomuqui2010@hotmail.com</a> Telefone:	Prestação de serviço, atendimento Integral e acolhimento a pessoa idosa que tiveram os direitos violados.

## 12. Diretrizes de Capacidade de Gestão:

- Execução do Planejamento Estratégico Participativo da Secretaria de Assistência Social deste Plano Municipal de Assistência Social, no sentido do aperfeiçoamento da gestão, garantindo a consolidação da implantação plena do Sistema Único de Assistência Social, primando pela qualidade e ampliação dos serviços.
- Concretizar uma gestão participativa com todos os atores desta política pública: Usuários,

Entidades, Trabalhadores, Conselho Municipal de Assistência Social.

- Divulgação da Assistência Social e dos direitos socioassistenciais como especificidade desta política pública.

## 12.1 Identificação da Rede Socioassistencial

### Quadro 01 – CRAS

A seguir, apresenta-se a imagem da fachada do CRAS de Muqui



Fonte: Google imagens, 2023.

### Quadro 02 – CREAS

A seguir, apresenta-se a imagem da fachada do CREAS de Muqui



Fonte: Arquivos SEMAS-2025

**Quadro 03 – Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza".**

**A seguir, apresenta-se a imagem da fachada da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente Muqui**



Fonte: Arquivos SEMAS-2025

**Quadro 04 – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOSÉ BATISTA SANTANA, "CARECA DO OPERÁRIO".**

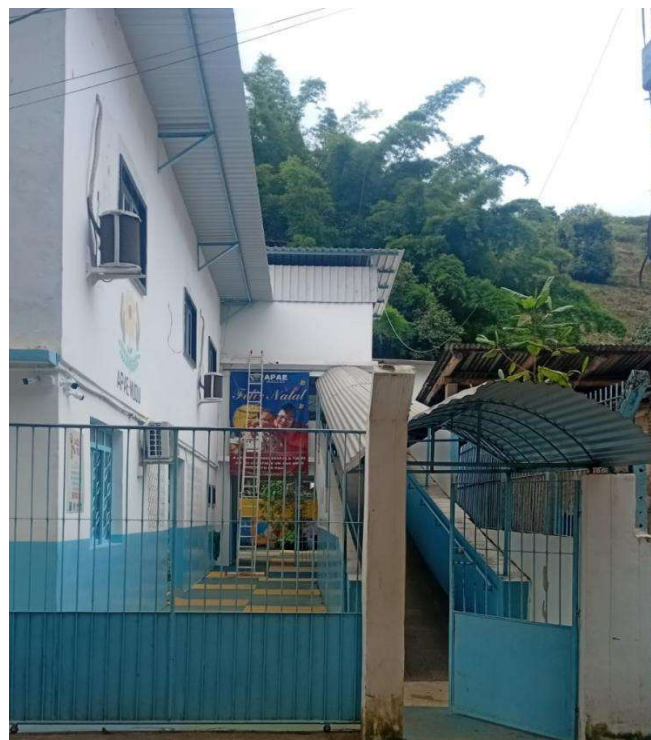
**A seguir, apresenta-se a imagem da obra do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**



Fonte: Arquivos SEMAS-2025

## Quadro 05 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Muqui

A seguir, apresenta-se a imagem da fachada da APAE de Muqui



Fonte: Arquivos APAE-2025

## Quadro 06 – Associação Abrigo para Idosos de Muqui - Lar Frei Pedro

A seguir, apresenta-se a imagem da fachada do Lar Frei Pedro



Fonte: Arquivos do Abrigo-2025

## **13. CONTROLE SOCIAL**

No município de Muqui (ES), o Controle Social da gestão pública se concretiza por meio dos Conselhos Municipais instituídos, que atuam como instâncias colegiadas de caráter deliberativo, normativo e/ou consultivo. Esses espaços fortalecem a democracia participativa e garantem que a sociedade civil, os trabalhadores e os usuários das políticas públicas possam participar da formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das ações governamentais.

A atuação dos conselhos em Muqui segue as diretrizes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais legislações específicas, contribuindo para a transparência, o controle social e a corresponsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui (ES)

Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico participa e/ou coordena os seguintes Conselhos Municipais:

### **13.1 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

Órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da Política Municipal de Assistência Social, responsável por aprovar planos, acompanhar a execução orçamentária e monitorar as ofertas do SUAS.

### **13.2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

Instância responsável por formular e acompanhar as políticas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Tem papel central na gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

### **13.3 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)**

Conselho encarregado de deliberar e acompanhar políticas e ações destinadas à promoção dos direitos, à proteção e ao bem-estar das pessoas idosas no município.

### **13.4 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)**

Instância responsável por debater, propor e monitorar políticas de segurança alimentar, programas de abastecimento, agricultura familiar e ações de combate à fome no município.

### **13.5 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**

Órgão essencial para a promoção da equidade de gênero, prevenção à violência contra a mulher e defesa dos direitos das mulheres muquienses. Atua na formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas para proteção, autonomia econômica, saúde e participação social das mulheres. Também

promove ações de sensibilização e articulação com a rede de proteção, como CRAS, CREAS, Saúde e Segurança Pública.

## **14. DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas neste Plano incorporam as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui, realizada em 3 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Muqui, com ampla participação de usuários, trabalhadores, sociedade civil e governo, propostas deliberadas nos eixos.

### **EIXO 1: FINANCIAMENTO**

Município:

Garantir recursos humanos para atuar na execução financeira da gestão  
Garantir o financiamento municipal aos serviços e benefícios para a melhor execução da política

### **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL**

Município:

Implementar ações informativas sobre o funcionamento dos conselhos municipais de assistência social dando visibilidade de suas ações e competências.

Garantir espaço físico adequado e exclusivo para o conselho municipal.

Garantir a vinculação de 01 funcionário de ensino superior para que ocupe a vaga de secretário executivo.

### **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS**

Município:

Garantir maior divulgação dos serviços à população usuária com foco na inclusão do público em maior vulnerabilidade.

Criar instrumentos técnicos operacionais entre a rede municipal a fim de identificar os usuários facilitando o acesso dos mesmos.

### **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

Município:

Criar comissão intersetorial para maior integração entre profissionais.

Garantir capacitação permanente aos técnicos de referência da rede socioassistencial.

### **EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Município:

Garantir recursos próprios para os benefícios eventuais;

Garantir equipe técnica capacitada através de concursos públicos;

Fortalecer as ações para o acompanhamento das famílias usuárias da política de assistência social; Realizar busca ativa nas áreas de risco em conjunto com a defesa civil.

### **Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.**

Implementar a Vigilância Socioassistencial;

Capacitar equipe técnica dos equipamentos para identificação, registro, monitoramento e mapeamento contínuo das situações de preconceito e discriminação relacionados às diversidades;

Fomento à participação cidadã nos serviços, criar fóruns locais permanentes com usuários e lideranças comunitárias, priorizando escuta qualificada, construção coletiva de estratégias e avaliação participativa dos serviços;

### **Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.**

Aperfeiçoar as capacitações contínuas para os profissionais do SUAS; Garantir uma logística eficaz para os profissionais no atendimento em campo;

Fortalecer o trabalho em rede, criando um comitê gestor para garantir qualidade dos serviços socioassistenciais;

### **Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.**

Dirimir a rotatividade de profissionais através de Concurso Público, a fim de plena continuidade dos serviços socioassistenciais;

Valorizar o profissional no quesito de remuneração e capacitação;

Desenvolver e melhorar a integração entre os serviços socioassistenciais e benefícios;

Efetivar a participação dos usuários dos programas socioassistenciais a participarem da formulação, execução e avaliação das políticas públicas;

### **Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.**

Municipal:

Garantir estruturação adequada para o funcionamento dos Conselhos;

Criar programa de educação permanente para as equipes dos equipamentos municipais executores das políticas públicas;

### **Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Municipais:

Elaborar diagnósticos socioterritoriais para identificação das áreas de maior vulnerabilidade (Urbanas e Rurais), para melhor direcionamento e aplicabilidade dos recursos;

Garantir a inclusão de recursos no FMAS, alinhados ao PPA, LDO e LOA;

Implementar ferramentas como ‘Agiliza SUAS’, para otimizar a gestão financeira e monitorar a execução dos recursos.

## **15.0 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES**

Após a compreensão dos objetivos, das diretrizes e das prioridades, passaremos a descrever as ações e metas que possibilitarão a efetivação da Política Municipal de Assistência Social de Muqui, considerando as especificidades do território, o porte do município, o perfil socioeconômico da população e a organização da Rede Socioassistencial local.

As ações propostas estão alinhadas às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e buscam fortalecer a proteção social básica e especial, qualificar a gestão, ampliar o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como assegurar a garantia de direitos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Muqui.

As metas estabelecidas visam o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados, o fortalecimento da intersetorialidade, a valorização dos trabalhadores do SUAS, o acompanhamento das famílias atendidas pelo CRAS, bem como a articulação com a rede socioassistencial governamental e não governamental, respeitando as demandas locais e promovendo a participação social por meio do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

## 15.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo Geral:** Realizar gestão e acompanhamento de ações e projetos voltados à Política Pública de Assistência Social, com ética e profissionalismo, para garantir condições de trabalho para execução de serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS.

### 15.1.1 Ações gerais da gestão administrativa

Ações e metas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Objetivo Específico: Fortalecer a articulação intersetorial entre a assistência social e demais políticas públicas para garantir integralidade da atenção e respostas territoriais qualificadas.

ÁREA	AÇÃO	SERVIÇO/ATIVIDADE	META/PRAZO
GESTÃO	1) Construção da Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos — emenda parlamentar	- Construção da Unidade com equipe para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
	2) Construção da Unidade da Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e	Construção da Unidade da Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e	

	Adolescentes.	Adolescentes/com equipe exclusiva.	
	3) Reforma e melhorias da estrutura física do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	- Garantia de equipe exclusiva para a prestação dos serviços referência do CRAS De acordo com a Lei Nº12.435/2011	
	4) Estruturar O órgão gestor de Assistência Social, com subdivisões administrativas, através de gerencias para: 1) Proteção Social Básica; 2) Proteção Social Especial 3) Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial. 4) Gerencia do Fundo Municipal de Assistência Social		

<b>GESTÃO</b>	5) Criar e propor o Plano Municipal de Assistência Social em conjunto ao conselho de Assistência Social	- Executar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social;	
<b>GESTÃO</b>	6) Criar mecanismos e ações intersecretoriais com outras Secretarias da Administração Direta e Indireta	- Promover articulações com setores envolvidos;	
<b>GESTÃO</b>	7) Monitoramento e avaliação com fins de Capacitação da Rede socioassistencial e demais atores do sistema de garantias de Direitos.	- Plano de Capacitação para a Rede não Governamental, sobre as Políticas Públicas de Garantia de direitos;  - Capacitação da Equipe da SEMAS nas questões administrativas, contábeis e orçamentárias.	
	Instituir o Plano de monitoramento e avaliação com a Equipe da SEMAS e de mais equipamentos da Assistência		

	8) Instituir o Plano de monitoramento e avaliação com a Equipe da SEMAS e demais equipamentos da Assistência	Garantir o Plano de monitoramento e avaliação com a Equipe da SEMAS e demais equipamentos da Assistência;	
	9) Controle Social	- Garantir o funcionamento com local e estrutura para a realização das reuniões do	
<b>GESTÃO</b>		<p>Conselho Municipal de Assistência Social</p> <p>- Promover Capacitação aos Conselheiros Municipais, com ênfase nos CMAS, CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Idoso</p> <p>- Garantir a realização das Conferência Municipal da Criança e Adolescente</p> <p>- Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família</p>	

<b>GESTÃO</b>	10) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS;	-Incluir no plano de cargos e salários benefícios aos trabalhadores do SUAS conforme a tipificação dos serviços;	- Atingir percentual mínimo 70% de trabalhadores do SUAS de nível superior em média com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. 2022-2025
<b>GESTÃO</b>	11) Garantir Cofinanciamento Municipal aos serviços da rede socioassistencial		
	12) Acompanhamento e Monitoramento das entidades Conveniadas.		

<b>15.2) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>AREA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SERVIÇO/ATIVIDADE</b>	<b>META/PRAZO</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	1) Fortalecer as ações do Centro De Referência da Assistência Social	Garantir o Atendimento Integral Família – PAIF com espaço próprio e adequado ao serviço	Meta 2026- 2029

			<p>- Atingir ataxa de acompanhamento do PAIF das Famílias cadastradas no CadÚnico de 40%</p> <p>Garantir equipe e Equipamentos para o funcionamento do serviço</p>	
	2) Serviço de Atendimento à Primeira Infância no SUAS.			

	<p>3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos</p> <p>4) Atualização e acompanhamento das Famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;</p>	<p>Garantir equipe e equipamentos para a prestação do serviço</p> <p>- Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosos (Benefício de Prestação Continuada);</p>	<p>Atingir o percentual de 65% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p> <p>- Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 50% - 2026-2029</p>
	<p>5) BPC na Escola;</p>	<p>- Garantir a aplicação dos questionários do BPC na Escola;</p> <p>- Garantir o Comitê gestor com reuniões mensais.</p>	<p>- Atingir os seguintes percentuais de Cadastro no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: Munic. Peq I - 100%</p> <p>Prazo - 2026 - 2029</p>

	<p>6) Contratação da equipe mínima para funcionamento do CRAS</p> <p>De acordo com a Lei 12.435/2011;</p>		<p>Atingir a meta após a realização do concurso público.</p> <p>Prazo—2026—2027</p>
<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p>	<p>7) 7.1 - Benefício Eventual na Situação de Vulnerabilidade Temporária</p> <p>7.2-Benefício Eventual por Situação de Nascimento</p> <p>7.3 - Benefício Eventual na Situação de Morte</p> <p>7.4-Benefício Eventual em Situações de Emergência e Calamidade</p>	<p>-Criar programa para o atendimento dessas situações através do cartão alimentação(cesta básica)</p> <p>- O benefício deve atender, prioritariamente: às necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que vão nascer e de crianças recém-nascidas;</p> <p>- Auxílio Funeral na situação de morte quando as famílias requererem a garantia de proteção social, sobretudo àquelas que dependiam financeiramente e emocionalmente da pessoa falecida.</p> <p>- O benefício deve ser ofertado em situações de desastres e calamidades públicas que causem perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar.</p>	

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	8- Desenvolver ações para continuidade do PAA e CDA	Garantir equipe própria para a execução do programa	2026-2029
-------------------------------	---	---	-----------

<b>15.3)PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>AREA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SERVIÇO/ATIVIDADE</b>	<b>META/PRAZO</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)</b>	1) Fortalecer o CREAS-Centro de Referência Especializada em Assistência Social	-Serviços de Proteção e Atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI);	Meta 2026- 2029
		- Garantir equipe para o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Meta 2026- 2029
		-(Divulgação dos serviços do CREAS para toda a rede de atendimento socioassistencial, garantia de Direitos, escolas, associações de moradores, entre outros); - Cartilha e Boletins Informativos.	Meta 2026- 2029

<p><b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)</b></p>	<p>2) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (demandas do Conselho Tutelar, MP, Judiciário, entre outros);</p>	<p>-Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil</p>	<p>Meta 2026- 2029</p>
	<p>3) Criar calendário para mobilização da comunidade contra as violações de Direitos (material gráfico informativo, Palestras educativas);</p>	<p>Pautas: 18 de maio —Dia Nacional de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes; 15 de junho - Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso; 25 de novembro - Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher; Dia contra a violação de direitos a pessoa com deficiência;</p>	<p>Meta 2026- 2029</p>
		<p>- Construção Seguino às orientações técnicas</p>	<p>Meta 2026- 2028</p>

	<p>4) Identificação e cadastramentode crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (demandas do Conselho Tutelar, MP,Judiciário,entre outros);</p> <p>5) Criar calendário para mobilização da comunidade contra as violações de Direitos(material gráfico informativo, Palestras educativas);</p>	<p>-Atingir 60% de identificação e o cadastrootrabalho infantil</p> <p>Pautas: 18 de maio —Dia Nacional de combateaoabusoe a exploração sexual contra crianças e adolescentes;</p> <p>15 de junho – Dia Mundial de Combate à Violência contraoIdoso;</p> <p>25 de novembro - Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher;</p> <p>Dia contra a violaçãodedireitos a pessoa com deficiência;</p>	<p>Meta2026- 2029</p> <p>Meta2026- 2029</p>
--	---	---	---

<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Alta Complexidade)</b>	6) Construção da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e do Adolescente de Muqui.	- Construção Seguino às orientações técnicas	Meta2026- 2028
	7) Instituir Gerencia para a condução da Alta Complexidade com equipe própria		Meta2026- 2029
	8) Realizar chamada pública para acolhimento em residências inclusivas a pessoas com deficiência.		

## 16.0 Cronograma de execução

### Gestão Ano: 2026

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Construção da Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — emenda parlamentar											x	x
2) Construção da Instituição de Acolhimento.		x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x

3) Melhorias da estrutura físico do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)		x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
4) Estruturar o órgão gestor de Assistência Social, com subdivisões administrativas, através de gerências para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção Social Básica;</li> <li>• Proteção Social Especial</li> <li>• Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial.</li> <li>• Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social</li> </ul>										X	x	x	x
5) Criar e propor o Plano Municipal de Assistência Social em conjunto ao conselho de Assistência Social	x	x											
6) Criar mecanismos e ações intersetoriais com outras Secretarias da Administração Direta e Indireta		x	x	x	x								
7) Monitoramento e avaliação com fins de Capacitação da Rede socioassistencial e demais atores do sistema de garantias de Direitos.		x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x

8) Instituir o Plano de monitoramento e avaliação como Equipe da SEMAS e demais equipamentos da Assistência	x	x	x			x	x	x			x	x
9) Controle Social	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
10) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais na gestão do SUAS;	x	x							X	x	x	x
11) Garantir Cofinanciamento Municipal aos serviços da rede socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
12) Acompanhamento e Monitoramento das entidades Conveniada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13) Assegurar a continuidade e a gestão qualificada dos programas de aquisição e distribuição de alimentos no âmbito da assistência social, por meio da articulação institucional, planejamento intersetorial e integração com a agricultura familiar e Elaborar o Plano Municipal de SAN	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### Gestão Ano: 2027

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Construção da Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos— emenda parlamentar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Construção da Unidade do Conselho Tutelar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3) Melhorias da estrutura física do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Estruturar o órgão gestor de Assistência Social, com subdivisões administrativas, através de gerências para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção Social Básica;</li> <li>• Proteção Social Especial</li> <li>• Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial.</li> <li>• Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social</li> </ul>	X	X	X					X	X	X			
5) Criar e propor o Plano Municipal de Assistência Social em conjunto ao conselho de Assistência Social	X	X											
6) Criar mecanismos e ações intersetoriais com outras Secretarias da Administração Direta e Indireta	X	X											
7) Monitoramento e avaliação com fins de capacitação da Rede socioassistencial e demais atores do sistema de garantias de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Instituir o Plano de monitoramento e avaliação como Equipe da SEMAS e demais equipamentos da Assistência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9) Controle Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais na gestão do SUAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11) Garantir Cofinanciamento Municipal aos serviços da rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12) Acompanhamento e Monitoramento das entidades Conveniada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Gestão Ano: 2028**

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Construção da Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos— emenda parlamentar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2) Construção da Unidade do Conselho Tutelar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3) Melhorias da estrutura física do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4) Estruturar o órgão gestor de Assistência Social, com subdivisões administrativas, através de gerências para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção Social Básica;</li> <li>• Proteção Social Especial</li> <li>• Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial.</li> <li>• Gerenciado Fundo Municipal de Assistência Social</li> </ul>												
5) Criar e propor o Plano Municipal de Assistência Social em conjunto ao conselho de Assistência Social												
6) Criar mecanismos e ações intersetoriais com outras Secretarias da Administração Direta e Indireta												
7) Monitoramento e avaliação com fins de Capacitação da Rede socioassistencial e demais atores do sistema de garantias de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Instituir o Plano de monitoramento e avaliação com a Equipe da SEMAS e demais equipamentos da Assistência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9) Controle Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10) Desprecarização dos vínculos trabalhistas Das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais na gestão do SUAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11) Garantir Cofinanciamento Municipal aos serviços da rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12) Acompanhamento e Monitoramento das entidades Conveniada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Gestão Ano:2029**

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Melhorias da estrutura física do CREAS.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Construção da Unidade do Conselho Tutelar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3) Melhorias da estrutura física do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4) Estruturar o órgão gestor de Assistência Social, com subdivisões administrativas, através de gerências para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção Social Básica;</li> <li>• Proteção Social Especial</li> <li>• Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial.</li> <li>• Gerenciado Fundo Municipal de Assistência Social</li> </ul>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5) Criar e propor o Plano Municipal de Assistência Social em conjunto ao conselho de Assistência Social	x											
6) Criar mecanismos e ações intersetoriais com outras Secretarias da Administração Direta e Indireta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7) Monitoramento e avaliação com fins de Capacitação da Rede socioassistencial e demais atores do sistema de	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

garantias de Direitos.														
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8) Instituir o Plano de monitoramento e avaliação coma Equipe da SEMAS e demais equipamentos da Assistência												
9) Controle Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais na gestão do SUAS;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11) Garantir Cofinanciamento Municipal aos serviços da rede socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12) Acompanhamento e Monitoramento das entidades Conveniadas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### Cronograma de Execução

#### Proteção Social Básica 2026

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Fortalecer as ações do Centro de Referência da Assistência Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Serviços de Proteção Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC No CadÚnico;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5) BPC na Escola	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6) Contratação da equipe mínima para funcionamento Do CRAS De acordo com a Lei	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

12.435/2011;													
7) Benefícios Eventuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Desenvolver ações para continuidade do PAA e CDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Proteção Social Básica 2027

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Fortalecer as ações do Centro de Referência da Assistência Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Programa Criança Feliz	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5) BPC na Escola	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6) Contratação da equipe mínima para funcionamento do CRAS de acordo com a Lei 12.435/2011;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7) Benefícios Eventuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8) Desenvolver ações para continuidade do PAA e CDA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### Proteção Social Básica 2028

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Fortalecer as ações do Centro de Referência da Assistência Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Programa Criança Feliz	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5) BPC na Escola	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6) Contratação da equipeminima para funcionamento doCRAS deacordocomaLei 12.435/2011;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7)Beneficios Eventuais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Desenvolver ações para continuidade do PAA e CDA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Proteção Social Básica 2029

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Fortalecer as açõesdoCentrode Referência da Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2)ProgramaCriançaFeliz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3)ServiçodeConvivênciae Fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4)Cadastramentodasfamílias com beneficiários do BPC noCadÚnico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5)BPCnaEscola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Contratação da equipeminima para funcionamento doCRAS deacordocomaLei 12.435/2011;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7)Beneficios Eventuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Desenvolver ações para continuidade do PAA e CDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Proteção Social Especial 2026

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Fortalecer o CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (demandas do Conselho Tutelar, MP, Judiciário, entre outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3) Criar calendário para mobilização da comunidade contra as violações de Direitos (material gráfico informativo, Palestras educativas);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Construção da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e do Adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5) Instituir Gerência para a condução de Alta Complexidade com equipe própria;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Realizar chamada pública para acolhimento em residência inclusiva a pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Proteção Social Especial 2027

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
1) Fortalecer o CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (demandas do Conselho Tutelar, MP, Judiciário, entre outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3) Criar calendário para mobilização da comunidade contra as violações de Direitos (material gráfico informativo, Palestras educativas);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Construção da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e do Adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5) Instituir Gerência para a condução de Alta Complexidade com equipe própria;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Realizar chamada pública para acolhimento em residência inclusiva a pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Proteção Social Especial 2028

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1) Fortalecer o CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social;												
2) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (demandas do Conselho Tutelar, MP, Judiciário, entre outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3) Criar calendário para mobilização da comunidade contra as violações de Direitos (material gráfico informativo, Palestras educativas);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Construção da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e do Adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5) Instituir Gerência para a condução de Alta Complexidade com equipe própria;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Realizar chamada pública para acolhimento em residência inclusiva a pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Proteção Social Especial 2029

Ação/atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1) Fortalecer o CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (demandas do Conselho Tutelar, MP, Judiciário, entre outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3) Criar calendário para mobilização da comunidade contra as violações de Direitos (material gráfico informativo, Palestras educativas);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Construção da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e do Adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5) Instituir Gerência para a condução de Alta Complexidade com equipe própria;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Realizar chamada pública para acolhimento em residência inclusiva a pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 17.0 Financiamento

### Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social com Base no Plano Pluria Anual 2026-2029

#### Fundo Municipal de Assistência Social

Vinculo	Ano				Total
	2026	2027	2028	2029	
Municipal					
Estadual					
Federal					
Total					

#### Secretaria de Assistência Social

Vinculo	Ano				Total
	2026	2027	2028	2029	

## 18.0 Monitoramento e Avaliação

Ao instituir o Monitoramento e a Avaliação como dimensões estruturantes da gestão, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) alinha-se às tendências contemporâneas de governança pública, que enfatizam a mensuração da efetividade, dos resultados e dos impactos das políticas sociais, conforme amplamente debatido nas últimas décadas por governos e centros de pesquisa. O presente Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) concebe o Monitoramento e a Avaliação como instrumentos estratégicos de gestão, fundamentais para qualificar a análise da provisão dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS). Esses instrumentos são orientados pelos princípios, diretrizes e normativas da PNAS e da Norma Operacional Básica (NOB), adotando como referenciais analíticos os critérios de eficiência, eficácia e efetividade das ações socioassistenciais.

O Monitoramento caracteriza-se como um processo contínuo, sistemático e permanente, a ser operacionalizado pela rede socioassistencial governamental e não governamental, com a finalidade de acompanhar a execução físico-financeira das ações, o cumprimento de metas, prazos e padrões de qualidade, bem como o grau de alcance dos objetivos pactuados. Para tanto, serão utilizados instrumentos padronizados e acessíveis, estruturados a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, capazes de mensurar a evolução dos processos, identificar desvios e subsidiar a tomada de decisão.

A Avaliação, por sua vez, configura-se como um processo periódico e analítico, realizado em momentos previamente definidos, com o objetivo de aferir os resultados, efeitos e impactos das intervenções socioassistenciais sobre o público atendido. Monitoramento e avaliação constituem processos complementares, integrados e interdependentes, compondo um ciclo contínuo de aprimoramento da gestão e do controle social.

No âmbito da Assistência Social, destaca-se como instância institucional de avaliação a Conferência Municipal de Assistência Social, realizada a cada dois (2) anos, cuja atribuição inclui a apreciação da execução do PMAS no período correspondente. Ademais, este Plano será objeto de avaliações anuais, em consonância com os processos de monitoramento contínuo, sendo ambas as etapas fundamentadas em instrumentos técnicos previamente elaborados e validados.

Outro eixo conceitual central que subsidia os processos de Monitoramento e Avaliação deste PMAS é o da Vigilância Socioassistencial, utilizada desde a elaboração do diagnóstico social que orientou o planejamento das ações. A vigilância socioassistencial tem por finalidade produzir, sistematizar e analisar informações sobre as condições de vida das famílias e indivíduos, a partir das dinâmicas territoriais concretas, superando a análise restrita a médias estatísticas ou dados agregados. Tal função responsabiliza-se pela identificação dos territórios de incidência de vulnerabilidades e riscos sociais nos âmbitos municipal, estadual e nacional, subsidiando o planejamento, a prevenção e o monitoramento de riscos socioassistenciais.

Nesse sentido, constituem-se como eixos prioritários de vigilância e monitoramento no âmbito deste Plano Municipal de Assistência Social:

Situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); Pessoas com comprometimento da autonomia, deficiência, dependência ou em situação de abandono; Crianças, adolescentes e adultos vítimas de exploração, violência, negligência ou ameaças; Situações de discriminação e preconceito por etnia, gênero ou orientação pessoal; Condições de apartação social que inviabilizem o exercício da autonomia e da integridade pessoal, fragilizando os vínculos sociais e comunitários; Monitoramento dos padrões qualitativos e quantitativos da oferta de todos os serviços socioassistenciais, com especial atenção àqueles executados na modalidade de albergues, abrigos, residências inclusivas, semi-residências e moradias provisórias para os diversos segmentos etários (PNAS, 2004, p. 33).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) reconhece, entre as funções essenciais da gestão municipal, a responsabilidade pelo monitoramento e controle da

execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (NOB-RH, p. 28). Tal diretriz, já incorporada no âmbito da gestão federal e em diversos estados e municípios, evidencia a relevância estratégica da mensuração sistemática de resultados e impactos, demandando a atuação de profissionais qualificados, equipes técnicas capacitadas e comprometidas com os processos de Monitoramento e Avaliação.

Nesse mesmo sentido, ressalta-se a necessidade de assegurar às Entidades Beneficentes de Assistência Social o acesso a informações, capacitações técnicas e instrumentos metodológicos adequados, fortalecendo sua capacidade institucional e a qualidade da oferta no âmbito do SUAS.

## 19.0 Considerações Finais

Com base na realidade socioassistencial diagnosticada, compreende-se que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito municipal, demandam contínuo aprimoramento e fortalecimento institucional. Nesse sentido, torna-se imprescindível avançar para além da execução de ações pontuais, direcionando os esforços da gestão para a efetivação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em consonância com os princípios, diretrizes e níveis de proteção estabelecidos pela PNAS, sob a lógica de organização do SUAS.

A gestão municipal tem se empenhado de forma sistemática no fortalecimento da política pública de Assistência Social, reconhecendo-a como política essencial à garantia de direitos e à proteção social. Para tanto, faz-se necessária a adoção de estratégias de gestão inovadoras e integradas, que assegurem prioridade administrativa, técnica e orçamentária à Assistência Social no âmbito do município.

No que se refere à estrutura de recursos humanos, evidencia-se a necessidade de investimentos na recomposição e qualificação das equipes, por meio da ampliação do quadro de profissionais de níveis técnico e superior, bem como da implementação de processos permanentes de capacitação e educação continuada para os trabalhadores do SUAS. Destaca-se, ainda, a importância da valorização profissional, mediante a estruturação de planos de cargos, carreiras e salários, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH).

Considerando a fragilidade do quantitativo de servidores efetivos identificada no diagnóstico, a gestão municipal prevê a realização de Concurso Público no ano de 2026, com o objetivo de garantir a efetivação de profissionais para a área da Assistência Social, promovendo maior estabilidade institucional, continuidade das ações e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que a priorização da política de Assistência Social na gestão pública contribui de

forma significativa para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo avanços na consolidação do SUAS. Assim, evidencia-se a necessidade de investimentos contínuos para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a ampliação e qualificação dos serviços prestados à população usuária.

Reconhece-se, ainda, que a efetivação das ações previstas neste Plano depende da adequada alocação de recursos financeiros. O orçamento vigente não reflete integralmente a atual complexidade das demandas e a expansão dos serviços socioassistenciais. Diante disso, a administração municipal tem promovido debates e ajustes graduais com vistas à ampliação progressiva do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando alcançar, de forma escalonada, o patamar de 5% do Orçamento Municipal, condição fundamental para a consolidação do SUAS no município.

O presente Plano prevê, ao longo de todo o ciclo de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a reavaliação periódica das metas, ações e prazos, fundamentada nos processos de monitoramento e avaliação, com vistas à ampliação da cobertura e à qualificação dos serviços ofertados.

Destaca-se, por fim, a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja atuação foi fundamental para a construção, validação e acompanhamento das diretrizes e propostas contidas neste Plano, fortalecendo o controle social e a gestão democrática da política de Assistência Social.

A elaboração deste Plano pautou-se pelos princípios da ética, da transparência e da participação social, reafirmando o compromisso da gestão municipal e dos demais atores envolvidos com a construção coletiva das políticas públicas e com a garantia de direitos socioassistenciais.

### 21.0 Responsável pela elaboração do plano.

Natália Mariano dos Santos Marques	Função: Assistente Social SEMAS	Contato: <a href="mailto:semas@muqui.es.gov.br">semas@muqui.es.gov.br</a> Tel: 28 99939-0630
------------------------------------	---------------------------------------	--

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição (1988)*. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. ***Política Nacional de Assistência Social – PNAS: origem e consolidação***. Brasília, DF: MDS, 2004.

Câmara Municipal de Muqui <https://www.camaramuqui.es.gov.br/>

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. ***Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS***. Brasília, DF: MDS, 2006.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **CadSUAS – Consulta Externa: Dados Gerenciais – Recursos Humanos**. [S.l.]: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**